

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P341785/2024. ADESÃO Nº AD24001 - SESEP. A Secretaria da Conservação e Serviços Públicos comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 05088/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº PE20230005-SOP, Processo nº 01057407/2023, realizado pela Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades das unidades prediais pertencentes a Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 73.694.788/0001-57. VALOR GLOBAL: R\$ 1.635.558,98 (um milhão e seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27. 01. 18. 451. 0448. 1400. 33903900. 1500000000; 27. 01. 04. 122. 0500. 2455. 33903900. 1500000000; 27. 01. 18. 451. 0448. 2469. 33903900. 1501000000. Sobral - CE, 14/10/2024. HYLVERLANDO CARDOSO DA CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - SETRAN - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P330600/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trânsito e Transportes. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.340.639/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de empresa responsável pelo gerenciamento de prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual aquisição de peças, sob demanda, para os veículos da frota da Secretaria do Trânsito e Transportes do Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão Nº AD24002 - SETRAN à Ata de Registro de Preços Nº 01/2024-CPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 62/2023 (RP/SEAD) da Secretaria de Estado da Administração do Governo do Rio Grande do Norte. VALOR GLOBAL: R\$ 840.844,80 (oitocentos e quarenta mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 32. 01. 26. 452. 0454. 2484. 33903900. 1501000000; 32. 01. 26. 122. 0454. 2483. 33903000. 1500000000; 32. 01. 26. 122. 0454. 2483. 33903900. 1500000000; 32. 01. 26. 452. 0454. 2484. 33903000. 1501000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 14/10/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: RENATA NUNES FERREIRA. BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA DA SETRAN.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0043/2022 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2021 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: CONSÓRCIO TP PRODESOL, inscrito sob o CNPJ nº 46.568.565/0001-70, constituído pelas empresas TCRE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.987.198/0003-81 e PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.748.601/0001-38, neste ato representado por TURÍBIO CEZAR ALVES FILHO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0043/2022 - SEUMA, referente ao Processo nº P337924/2024, tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA E SUPRESSÃO DE VALOR no sentido de que seja prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 8 (oito) meses, com início em 08 de novembro de 2024 e término em 08 de julho de 2025, o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 8 (oito) meses, com início em 09 de janeiro de 2025 e término em 09 de setembro de 2025, e ainda, seja efetivada a SUPRESSÃO no valor total de R\$ 318.760,05 (trezentos e dezoito mil e setecentos e sessenta reais e cinco centavos), de modo a viabilizar a plena execução das atividades. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art.

57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal de nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 10 de outubro de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, CNPJ nº 35.043.876/0001-08. OBJETO: A aquisição de material de expediente (Papel A4), nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.906,90 (Seis mil, novecentos e seis reais e noventa centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: as despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 23. 01 14. 243. 0462. 2. 199 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 02; 23. 01 04. 122. 0500. 2. 523 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 02; 23. 02 08. 244. 0155. 2. 202 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 02; 23. 02 08. 244. 0155. 2. 202 3. 3. 90. 30. 00 1. 660. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0155. 2. 202 3. 3. 90. 30. 00 1. 661. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0155. 2. 202 3. 3. 90. 30. 00 1. 660. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0155. 2. 202 3. 3. 90. 30. 00 1. 660. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0156. 2. 203 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 02; 23. 02 08. 244. 0156. 2. 203 3. 3. 90. 30. 00 1. 661. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0156. 2. 203 3. 3. 90. 30. 00 1. 660. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0463. 2. 208 3. 3. 90. 30. 00 1. 660. 0000. 00; 23. 06 08. 241. 0467. 2. 526 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 02. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL, ambos designados por portaria. PROCESSO: P299147/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE24002 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação. DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Marilene De Carvalho Vasconcelos. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL EFICAZ LTDA, CNPJ nº 51.186.050/0001-46. OBJETO: o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (café, água e açúcar), nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.962,41 (Oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: as despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 23. 01 14. 243. 0462. 2. 199 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 02; 23. 01 04. 122. 0500. 2. 523 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 02; 23. 02 08. 244. 0155. 2. 202 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 02; 23. 02 08. 244. 0155. 2. 202 3. 3. 90. 30. 00 1. 660. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0155. 2. 202 3. 3. 90. 30. 00 1. 661. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0155. 2. 202 3. 3. 90. 30. 00 1. 660. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0155. 2. 202 3. 3. 90. 30. 00 1. 661. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0156. 2. 203 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 02; 23. 02 08. 244. 0156. 2. 203 3. 3. 90. 30. 00 1. 661. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0156. 2. 203 3. 3. 90. 30. 00 1. 660. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0156. 2. 203 3. 3. 90. 30. 00 1. 660. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0463. 2. 208 3. 3. 90. 30. 00 1. 660. 0000. 00; 23. 02 08. 244. 0463. 2. 208 3. 3. 90. 30. 00 1. 660. 0000. 00; 23. 06 08. 241. 0467. 2. 526 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL, ambos designados por portaria. PROCESSO: nº P317401/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº